

Resolução nº 3/2020

***“Aprova alteração da
Resolução 21/2016 do
Regimento de Estágio
Supervisionado do Curso de
Publicidade e e Propagnda do
Centro Universitário Campo
Real”***

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alteração no Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Campo Real.

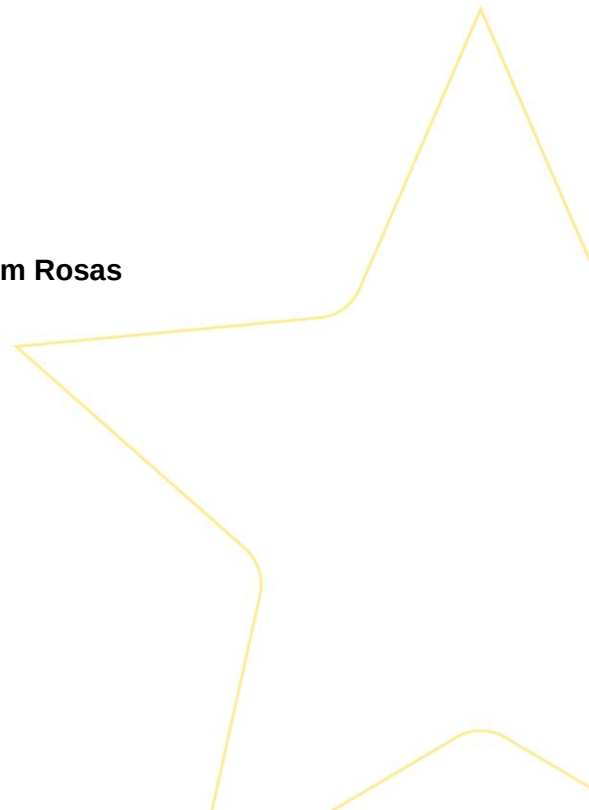
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 12 de fevereiro de 2020.



Professora Patricia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica



1. Agência

A BZZ Agência Experimental (BZZAE) é um laboratório do Centro Universitário Campo Real considerado como uma extensão do curso de Comunicação com habilitação em Publicidade e Propaganda (CSHPP) responsável pela criação de materiais publicitários para os projetos sociais e cursos da IES, empresas e instituições sem fins lucrativos. Cabe ressaltar que nenhuma atividade da BZZ é feita visando lucro. A agência trabalha em forma e troca de serviços e/ou permuta.

1.1 Localização

A Agência Experimental – BZZ, está localizada na rua Comendador Norberto, 1299, bairro Santa Cruz, Guarapuava – PR. Bloco I do Centro Universitário Campo Real.

- BZZ Agência Experimental
- Telefone: 3621-5200 ramal 167
- E-mail: BZZ@camporeal.edu.br
- Site/Portfólio <https://sites.google.com/camporeal.edu.br/BZZ>
- Facebook: <https://www.facebook.com/BZZ.agexperimental>
- Instagram: @BZZ_CampoReal

2. Missão

Desenvolver a formação ética, profissional, crítica e interacional do acadêmico de CSHPP, com ênfase na prestação de serviços de comunicação às entidades caracterizadas como pertencentes ao terceiro setor.

3. Objetivos

A Agência Experimental é um órgão complementar do curso de CSHPP de caráter disciplinar e extensionista, suas finalidades são:

4. Finalidades comuns

- a) Prestar serviços à comunidade, na área de Publicidade e Propaganda, com ênfase nas atividades de criação e arte final para a mídia impressa, eletrônica e alternativa, bem como no desenvolvimento de comunicação empresarial, pesquisas de mercado e estratégias de marketing;
- b) Ser um espaço de formação empreendedora de estudantes, propiciando condições de empregabilidade e redução dessa problemática na cidade de Guarapuava;

- c) Captar recursos que possibilitam a ampliação da oferta dos serviços, minimizando as despesas e maximizando as receitas e a prática profissional;
- d) Possibilitar aos estudantes do curso de CSHPP um espaço maior de envolvimento com a realidade da produção publicitária;
- e) Experimentar novos formatos e linguagens na produção de propaganda e publicidade para todos os tipos de mídia;
- f) Proporcionar um espaço de articulação teoria-prática na área de comunicação social;
- g) Servir de canal de divulgação dos vários cursos e setores do Centro Universitário Campo Real;
- h) Proporcionar a prática acadêmica através do atendimento a organizações governamentais, instituições beneficentes sem fins lucrativos na cidade de Guarapuava e região, além da própria Instituição;
- i) Oferecer ao estudante de CSHPP, no qual o discente possa ampliar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas, tornando-se melhor capacitado para a inserção no mercado de trabalho.

4.1 Caráter disciplinar

O (a) acadêmico (a) deverá realizar 80 horas relógio para a disciplina durante o decorrer do curso. O não cumprimento da disciplina BZZAE será considerado, conseqüentemente, o não cumprimento integral das horas exigidas pela grade curricular do curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda.

Levando em consideração o caráter disciplinar o acadêmico deverá:

- a) Desenvolver uma ação/campanha publicitária que corresponderá à nota parcial na disciplina de BZZAE ofertada na grade durante o 6º e 7º períodos.
- b) Desenvolver o projeto em equipe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) integrantes.
- c) Sugerir temáticas relevantes para sociedade. Não serão aceitos temas relacionados à cunho político partidário, doações ou atividades com troca de horas complementares.
- d) Protocolar via classroom em data prevista no cronograma anexo, a formação da equipe e a temática escolhida;

e) Seguir sua equipe e temática até o final do projeto. Após protocolar, não serão aceitas trocas entre os integrantes das mesmas, assim como os temas estabelecidos; que deverão permanecer até o fim do projeto;

f) Protocolar sua formação e escolha de tema até data definida. Haverá penalização para os projetos não protocolados até a data prevista com desconto de 10% (dez) da nota designada pelo professor ao trabalho. Todas as demais etapas não cumpridas dentro de suas respectivas datas ou períodos, implicará, igualmente, na perda de 10 % (dez) da nota, por etapa, na média destinada ao projeto;

g) Utilizar os recursos técnicos e laboratoriais oferecidos pelo Centro Universitário Campo Real. Será permitido aos alunos utilizarem equipamentos próprios, desde que tanto o equipamento, bem como as etapas de desenvolvimento da realização das peças sejam detalhadamente submetidas aos professores das disciplinas. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de empresas de produção ou equipes profissionais de Cinema, Rádio e TV, Fotografia, Edição e Tratamento de Imagens ou outras empresas ligadas à área de Comunicação. No entanto, será permitido o uso de profissionais tais como atores, maquiadores, figurinistas, treinadores de animais, etc. (cujas contratações correrão por conta do acadêmico ou equipe), e sempre com a autorização e supervisão dos professores.

h) Apresentar o roteiro aprovado e assinado pelo professor responsável pela disciplina na hora da reserva e marcação dos horários nos estúdios, devendo respeitar o prazo estabelecido para produção no cronograma e regulamento dos laboratórios. Para a produção eletrônica os alunos podem solicitar o auxílio do técnico responsável do laboratório, observando a disponibilidade. A ajuda do técnico deve ser solicitada com no mínimo 48 horas de antecedência. Para a utilização da BZZAE, os acadêmicos também deverão realizar a reserva com protocolo e assinatura do professor responsável.

i) Notificar o professor responsável caso haja a necessidade de uma solicitação de patrocínio e/ou apoio para projeto. A equipe deverá fazer uma solicitação formal via protocolo para coordenação do curso com no mínimo 5 dias úteis. Este documento (ofício) deverá constar a finalidade da solicitação com a descrição breve do projeto, nome dos integrantes do grupo com assinatura, data de solicitação. Somente após a validação da coordenação os alunos poderão fazer a solicitação de apoio.

j) Arcar com os custos de produção gráfica, para efeito de avaliação, principalmente a adequação da peça gráfica à campanha;

k) Desenvolver um projeto inédito. Caso não tenha sido feito pelos integrantes da equipe ou em concordância com as normas descritas neste

Regulamento, o mesmo poderá ser recusado pelos professores e a equipe ficará com nota zero na avaliação do trabalho assim como na parte referente à nota bimestral da disciplina de BZZAE.

l) Protocolar o desenvolvimento de cada etapa, encaminhando via classroom ao professor responsável pela disciplina. As datas serão previstas em cronogramas.

m) Apresentar seus projetos aos professores responsáveis pela disciplina para obtenção de nota. O acadêmico terá 15 minutos disponíveis para a apresentação e deverá ser rigorosamente seguido.

n) Comparecer às apresentações. O acadêmico e/ou equipe que não comparecer ficará automaticamente com nota zero no trabalho e bimestre, salvo justificativas respaldadas pela Lei. Se for deferido, o acadêmico e/ou equipe prestará a segunda chamada. O não comparecimento de um dos integrantes poderá acarretar a perda de 30% da nota de todos os integrantes da equipe no que se refere a nota do projeto;

o) Entregar o relatório final, conforme modelo “anexo II”.

Os casos omissos serão considerados casos especiais e deverão passar por uma avaliação realizada pela coordenação e colegiado do curso para os devidos encaminhamentos, com prazo para retorno de até 48 horas após o recebimento do protocolo na Coordenação do Curso.

Todas as normas aqui apresentadas foram amplamente debatidas e elaboradas em conjunto com os professores do curso, visando o maior aproveitamento por parte dos acadêmicos, da aplicação das teorias e práticas adquiridas até este momento do curso, o que possibilita a reformulação e atualização constante de todo o processo que envolve a formação acadêmica e profissional. Quaisquer esclarecimentos sobre o andamento do Trabalho ou dúvidas sobre o presente regulamento, devem ser tratados via protocolo ou com o professor da disciplina.

4.2 *Caráter extensionista*

O estágio na BZZAE com caráter extensionista faz parte das 220 horas complementares exigidas pelo Curso. A principal atividade da agência é ofertar assessoria de comunicação para projetos sociais dos quais o Centro Universitário Campo Real apoia. Durante o semestre a BZZAE

poderá disponibilizar serviços de assessoria de comunicação para até 5 instituições pertencentes ao terceiro setor.

4.2.1 Características da agência

- a) A BZZAE somente aceitará trabalhos com no mínimo 20 dias de antecedência, pois ela é considerada uma agência escola;
- b) Os parceiros da agência estarão cientes das atividades desenvolvidas durante o estágio e receberão dois documentos importantes para o esclarecimento de possíveis dúvidas. A carta de compromisso e o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação (Anexo III e IV).
- c) Após o aceite dentro dos prazos estabelecidos, o trabalho entrará na pauta/ cronograma das atividades da agência;
- d) Há possibilidade de alteração no cronograma das atividades considerando os prazos e urgências, que serão analisados e modificados pelos coordenadores de estágio;
- e) A solicitação do trabalho deverá ser realizada para um dos coordenadores da agência através de email (bzz@camporeal.edu.br) ou reuniões presenciais, que analisará o pedido conforme os critérios de funcionamento e regulamento do estágio.
- f) Após o trabalho entrar em pauta, os documentos PIT (Pedido Interno de Trabalho) e *briefing* deverão ser preenchidos pelos estagiários orientados pelos coordenadores e/ou monitores da agência.
- g) Cada trabalho será repassado para todos estagiários, que devem formar duplas/trios, tendo o prazo de dois a cinco dias, dependendo do PIT, para apresentar os primeiros esboços ou possíveis soluções.

4.2.2 Serviços oferecidos pela BZZ:

- Realização de estudos/ pesquisas mercadológicas;
- Definição de estratégias de comunicação institucionais;
- Planejamento, criação e orientação de distribuição de publicidade;
- Elaboração de peças publicitárias para a mídia impressa, eletrônica e web; - Criação de logotipos / identidade visual; - Criação de campanhas publicitárias completas.

5. Sistemática para inscrição

Para a participação como estagiário na BZZ, os alunos deverão realizar a inscrição conforme edital com data e informações necessárias e serão selecionados obedecendo aos seguintes critérios:

O estágio possui **caráter obrigatório** na grade curricular e possui duas modalidades:

a) Como disciplina regular:

- Estar matriculado regularmente no Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Campo Real;

b) Como atividade complementar:

- Estar matriculado regularmente no Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Campo Real;
- Se submeter à entrevista, onde será verificada a área de interesse, disponibilidade e proatividade;
- Se submeter a testes práticos, que envolverá criatividade, conhecimento e proatividade;
- As avaliações das entrevistas ficarão a cargo dos coordenadores da agência;
- Ter disponibilidade e flexibilidade de horário;

6. Atribuições - Acadêmicos

a) As atividades realizadas serão avaliadas de acordo com a modalidade na qual o acadêmico faz parte.

b) Os acadêmicos deverão cumprir as atividades programadas levando em consideração a importância dos cumprimentos dos prazos;

c) As horas de estágio serão validadas por trabalhos realizados. Sendo 2 horas bonificadas para assistências em trabalhos, 10 horas bonificadas para trabalhos individuais concluídos e 15 horas bonificadas para trabalhos complexos.

d) Trabalhos envolvendo maior complexidade e prazo, receberão horas de acordo com a avaliação dos coordenadores de estágio;

e) Para permanência na agência experimental o estagiário deverá mostrar responsabilidade com prazos e horários, interesse, proatividade;

f) Exercer as atividades e atribuições dentro da agência como futuros profissionais.

g) Preencher e protocolar os relatórios individuais nos prazos estabelecidos. Relatório disponível no anexo V.

h) Justificar ausências e atrasos pessoalmente, via e-mail ou telefonema aos professores orientadores.

i) Cabe aos coordenadores esclarecer possíveis dúvidas, a orientação e encaminhamento dos trabalhos, cobrança de prazos e datas, correção de materiais e acompanhamento do desenvolvimento em todas as fases assim como qualquer outro auxílio prático/ teórico que o estagiário necessitar.

OBSERVAÇÃO: Acadêmicos que não entregarem o relatório bimestral não terão suas horas de estágio validadas. Ausências não justificadas terão penalidade de 2 (duas) horas.

Organização

A BZZ – Agência Experimental do curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Campo Real, está ligada ao colegiado e subordinada a Coordenação do Curso e Direção da Instituição.

A coordenação do estágio será realizada por profissionais de comunicação nomeados pela coordenação, o que poderá mudar conforme a necessidade do Colegiado. A operacionalização da Agência ficará sob responsabilidade dos alunos do Curso de Comunicação Social sob a supervisão dos orientadores.

7. Anexos

Anexo I - Cronograma de atividades

Data	Atividade	Observações
--/--/--		